



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N.º. 340 de 24 de junho de 2016.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o restante de 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Efetiva Sr^a Liliane Nunes da Silva, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar, referente ao período aquisitivo de **2014/2015**, que serão usufruídas no período de 27/06/2016 a 16/07/2016, devido às mesmas terem sido concedidas através da Portaria n.º 313 de 25 de junho de 2015 e interrompidas através da Portaria n.º 314 de 15 de julho de 2016.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de junho 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC